

RESOLUÇÃO Nº 17

de 27 de setembro de 1999

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador João Carlos Maldonado, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã- MS., no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Juarez Pereira , aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de Setembro de 1.999. RESOLVE

Art. 1º..

Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Sr. João Carlos Maldonado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º..

A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de Setembro de 1.999, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..

Revogam-se as disposições em contrário.

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, aos 27 de
Setembro de 1.999.*

VER. JOÃO CARLOS MALDONADOPresidente

Resolução Nº 17/1999 - 27 de setembro de 1999